

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Alegre
Câmara Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000003/2025

Resultado da Homologação

0001 - LANCHE E COFFE BREAK Lanche, tipo coffee break, para servir 25 pessoas, com salgados fritos e assados, tipo festa, contendo no mínimo:- coxinhas;- quibes;- risoles de queijo;- risoles de queijo e presunto;- mini enroladinhos assados de salsicha;- minipizzas em pedacos; - minipasteis com recheios variados; - empadas de frango;- mini enroladinho assados de frango; - mini enroladinhos assados de presunto e queijo; - mini esfirras assadas; - salgados de atum, - pao de queijo; - canapes variados, - mini folhados variados;- sanduiches tipo natural;- maionese e catchup em sachê; - refrigerante de sabores variados, feitos a base de cola e guarana, de 1A linha, embalagem de 2 litros;- suco a base de uva, em caixinha, de 1A linha, embalagem de 1 litro. Os itens acima indicados devem ter seu quantitativo condizente com o total de pessoas estimado (25 pessoas).Lanche para ser servido por ocasião das Sessões Ordinárias, devendo ser fornecido uma vez por semana, entrega na sede da Camara Municipal no horário de 20:00 horas. - Serviço Próprio - Valor Referência: 1.159,4170

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. JOSE DE M. RODRIGUES	875,0000	70.000,0000	Homologado em 31/07/2025 08:30:43 Por: Willian Angelete Bestete

0002 - LANCHE E COFFE BREAK Serviço de lanche tipo coffee break, para servir 100 pessoas, com salgados fritos e assados, tipo festa, contendo no mínimo:- esfirras, - coxinhas, - pasteis,- empadas, - rissoles,- sanduiches,- enroladinhos assados,- quibes, - pizzas, - quiches,- folheados,- bolo de cenoura com cobertura de chocolate;- bolo de limao com cobertura;- broa de fuba com cobertura de goiabada,- canapes variados;- ao menos uma opção vegetariana;- refrigerante de sabores variados, feitos a base de cola e guarana, de 1A linha, embalagem de 2 litros;- suco a base de uva, em caixinha, de 1A linha, embalagem de 1 litro. Os itens acima indicados devem ter seu quantitativo condizente com o total de pessoas estimado (100 pessoas).O fornecimento desse serviço deveser incluir ainda: serviço de ornamentação da mesa com no mínimo toalhas, loucas, talheres, copos, bandejas, guardanapos e demais recipientes necessários. Os alimentos quentes devem ser servidos em rechaud aquecido e as bebidas devem ser acondicionadas em recipiente para manutenção de baixa temperatura, mantendo-os gelados. Deveser disponibilizado no mínimo 03 (tres) garçons para realização e auxílio do serviço na ocasião do evento.Serviço a ser realizado por ocasião das Sessões Solenes, devendo ser fornecido conforme a necessidade do Orgao, com execução na sede da Camara Municipal (ou outro local antecipadamente indicado na Sede do Municipio), devendo ser iniciado no mínimo uma hora antes do horário previsto para início da solenidade. - Serviço Próprio - Valor Referência: 4.704,3330

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. JOSE DE M. RODRIGUES	2.800,0000	28.000,0000	Homologado em 31/07/2025 08:30:43 Por: Willian Angelete Bestete

0003 - LANCHE E COFFE BREAK Serviço de lanche tipo coffee break, para servir 150 pessoas, com salgados fritos e assados, tipo festa, contendo no mínimo:- esfirras, - coxinhas, - pasteis,- empadas, - rissoles,- sanduiches,- enroladinhos assados,- quibes, - pizzas, - quiches,- folheados,- bolo de cenoura com cobertura de chocolate;- bolo de limao com cobertura;- broa de fuba com cobertura de goiabada,- canapes variados;- ao menos uma opção vegetariana;- refrigerante de sabores variados, feitos a base de cola e guarana, de 1A linha, embalagem de 2 litros;- suco a base de uva, em caixinha, de 1A linha, embalagem de 1 litro. Os itens acima indicados devem ter seu quantitativo condizente com o total de pessoas estimado (150 pessoas).O fornecimento desse serviço deveser incluir ainda: serviço de ornamentação da mesa com no mínimo toalhas, loucas, talheres, copos, bandejas, guardanapos e demais recipientes necessários. Os alimentos quentes devem ser servidos em rechaud aquecido e as bebidas devem ser acondicionadas em recipiente para manutenção de baixa temperatura, mantendo-os gelados. Deveser disponibilizado no mínimo 04 (quatro) garçons para realização e auxílio do serviço na ocasião do evento.Serviço a ser realizado por ocasião das Sessões Solenes, devendo ser fornecido conforme a necessidade do Orgao, com execução na sede da Camara Municipal (ou outro local antecipadamente indicado na Sede do Municipio), devendo ser iniciado no mínimo uma hora antes do horário previsto para início da solenidade. - Serviço Próprio - Valor Referência: 6.889,8330

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. JOSE DE M. RODRIGUES	4.200,0000	42.000,0000	Homologado em 31/07/2025 08:30:43 Por: Willian Angelete Bestete

0004 - LANCHE E COFFE BREAK Lanche pronto para servir 30 pessoas, contendo no mínimo:- pao frances de 50 g;- 02 fatias de mortadela defumada, de 1A linha, para cada unidade de pao;- 01 (uma) fatia de mucarela, de 1A linha, para cada unidade de pao;- refrigerante de sabores variados, feitos a base de cola e guarana, de 1A linha, embalagem de 2 litros;- suco a base de uva, em caixinha, de 1A linha, embalagem de 1 litro.Os itens acima indicados devem ter seu quantitativo condizente com o total de pessoas estimado (30 pessoas).Lanche para ser servido por ocasião das Sessões Ordinárias, devendo ser fornecido uma vez por semana, entrega na sede da Camara Municipal no horário de 20:00 horas. - Serviço Próprio - Valor Referência: 475,0000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. JOSE DE M. RODRIGUES	300,0000	12.000,0000	Homologado em 31/07/2025 08:30:43 Por: Willian Angelete Bestete

0005 - BUFFET COMPLETO Serviço de Buffet para servir 250 pessoas, contendo no mínimo:ENTRADA- minissalgadinhos diversificados;- mesa de frios e frutas, ambos diversificados;- canapes diversificados;- mini paes, mini torradas e pastas



diversificadas.PRATO PRINCIPAL- no minimo duas opcoes de guarnicoes diferentes;- no minimo duas opcoes de carnes diferentes;- no minimo uma opcao de molho ou creme;- no minimo uma opcao de salada;- no minimo uma opcao vegetariana.SOBREMESA- no minimo tres opcoes de sobremesa diferentes.MESA MINEIRA- no minimo linguica calabresa frita, aipim frito, lombinho, torresmo e angu frito.BEBIDAS- no minimo dois tipos de refrigerante (a base de cola e de guarana, de 1A linha) com acucar e zero acucar;- agua (natural e com gas);- no minimo tres tipos diferentes de suco natural (graviola, maracuja e goiaba).CAFE ESPECIAL- espaco destinado ao fornecimento de cafe tipo especial, de alta qualidade, contendo maquina de cafe expresso, utensilios descartaveis, cafe em po ou grao, acucar em sache, adocante e mini colher.Os itens acima indicados devem ter seu quantitativo condizente com o total de pessoas estimado (250 pessoas). O cardapio apresentado devera ser previamente aprovado pelo Ente Contratante.O fornecimento desse servico devera incluir ainda: disponibilizacao de no minimo 15 (quinze) garcons para realizacao e auxilio do servico na ocasio do vento. O servico de buffet sera do tipo self-service, exceto as bebidas. Os alimentos quentes devem ser servidos em rechaud aquecido e as bebidas devem ser acondicionadas em recipiente para manutencao de baixa temperatura, mantendo-os geladosOBSERVACOES:- Devera ser estimado o quantitativo minimo de copeiras e cozinheiras que atendam a demanda dos convidados;- Sera exigido no minimo quinze garcons devidamente uniformizados, em trajas compatíveis com o evento;- Os utensili - Serviço Próprio - Valor Referência: 36.944,1670

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. JOSE DE M. RODRIGUES	21.900,0000	43.800,0000	Homologado em 31/07/2025 08:30:43 Por: Willian Angelete Bestete

Willian Angelete Bestete

Autoridade Competente

